

DECRETO Nº 039/2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA IMÓVEL DE
PROPRIEDADE DE GEMMA DALL'ASTA
ZANCHET.**

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art.71 da Lei Orgânica do Município; e, Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o imóvel matriculado sob o nº 51.109, no Livro 2-RG, do Registro de Imóveis de Bento Gonçalves, a seguir descrito, de propriedade de Gemma Dall'Asta Zanchet e outros:

IMÓVEL URBANO, parte do antigo lote rural setenta e um (71) da Linha Zamith, no Município de Monte Belo do Sul/RS, com a área de 2.363,00m² (dois mil, trezentos e sessenta e três metros quadrados), sem benfeitorias, confinando: NORTE, por três segmentos, o primeiro partindo sentido oeste/leste na extensão de quarenta e dois metros (42,00m); o segundo segmento segue no sentido sul/norte na extensão de trinta e dois metros (32,00m); e o terceiro e último segmento segue sentido oeste/leste na extensão de trinta metros (30,00m), sempre com a área urbana, remanescente, de propriedade de Gemma Dall'Asta Zanchet e outros; SUL, na extensão de setenta e um metros e noventa e dois centímetros (71,92m), com a área urbana, remanescente, de propriedade de Gemma Dall'Asta Zanchet e outros; LESTE, na extensão de cinquenta e um metros e cinquenta e dois centímetros (51,52m), com terras do lote nº 71, de propriedade de Leda Perin Valiati e Sinara Zanchet; OESTE, na extensão de dezenove metros (19,00m), com terras do lote nº 71, de propriedade de Mauro Albanese e esposa.

Art. 2º Para os fins previstos no art. 15 do Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, é declarada a urgência na medida de que trata o presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga o Decreto nº 031/2018, de 18 de junho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Reg. no Livro de Decretos nº 01 à fl. 95
06.08.2018.

Secretária de Administração

Registre-se e Publique-se

Secretária de Administração

Certifico que o presente Decreto foi publicado
no lugar de costume no dia 06.08.2018.

Secretária de Administração